



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

2ª VARA DA COMARCA DE BALSAS - MA

End: Av. Dr. Jamildo, s/nº, bairro Potosi - CEP: 65800-000

Tel:(99) 2141-1403 ou 2141-1405 - e-mail: vara2_bals@tjma.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

PROCESSO Nº: 0000042-45.2005.8.10.0026

AÇÃO:EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ARMAZEM MATEUS S.A.

Advogado/Autoridade do(a) EXEQUENTE: ROSIMAR GONCALVES DE ARRUDA DE ANDRADE - SP198630

EXECUTADO: SUPERMERCADO ORIENTAL LTDA - ME

O JUIZ DE DIREITO DR. TONNY CARVALHO ARAÚJO LUZ - TITULAR DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE BALSAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADO(A) a parte requerida, **EXECUTADO: SUPERMERCADO ORIENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Travessa Irmã Adelaide, nº 318, Caiçara, município de Castanhal/PA., inscrita no CNPJ sob nº 04.694.210/0001-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação, e, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de confesso e revelia, tudo nos termos da petição inicial, DISPONÍVEL NO LINK:<http://www.tjma.jus.br/contrafe1g>, numero documento <TEXTO LIVRE> e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, a seguir transcrito: DECISÃO: " DECISÃO.....Chamo o feito à ordem para determinar que: CITE-SE, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, o executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida. Saliento que o executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias. FIXO desde logo os honorários advocatícios de execução em 10% do valor da causa, a serem pagos pelo executado (caput, art. 827, CPC). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (§ 1º). **Intime-se. Cumpra-se. Balsas, datado e assinado eletronicamente.** Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ. 13/03/2023 15:20:33 <https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> ID do documento: 87633783". onde presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC/2015), bem como lhe será nomeado curador especial para defesa. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que



Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ - 27/03/2023 12:00:46
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303271200462670000082826521>
Número do documento: 2303271200462670000082826521

Num. 88771010 - Pág. 1

será publicado no DJE. E que seu prazo correrá da publicação assim que decorrerem os 20 (Vinte) dias úteis fixados, ficando assim perfeita e válida esta citação. O que se CUMpra nos termos e na forma da Lei. Cientificada que esta Secretaria e Juízo funcionam na Avenida Dr. Jamildo s/n - Potosi, Cep : 65800-000 - Balsas - Ma, FONE.: (99) 2141-1405. Dado e passado o presente mandado nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Secretaria a meu cargo em Segunda-feira, 27 de Março de 2023. Eu, _____Andreson Menezes Luz, Secretário Judicial, o fiz digitar, conferi e subscrevo.

Tonny Carvalho Araújo Luz
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível.